DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

DECRETO nº 1.445, de 16.01.2019

***Dispõe sobre: "Regulamenta a Lei Municipal* nº 999/2018, de 21.09.2018".**

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica criada a Comissão de Seleção do Programa Frente Emergencial de Trabalho, Proteção Social e Qualificação Profissional de Euclides da Cunha Paulista (FTECP), constituída pelos servidores públicos municipais:

- **Ediléia de Melo Nascimento** (Secretária Municipal de Assistência Social) – Coordenadora

- **Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa** (Secretária Municipal de Saúde)

- **José Antônio Mariano** (Secretário Municipal de Transporte e Assuntos Viários)

Artigo 2º. A Comissão de Seleção da FTECP observará os requisitos constantes no Art. 4º. da Lei Municipal nº 999/2018 e poderá utilizar-se de informações disponíveis no "Cadastro Único para Programas Sociais" para análise e seleção dos candidatos.

Artigo 3º. O processo de inscrição e seleção deverá ser amplamente divulgado através de edital próprio

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 16 de Janeiro de 2019.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM 16/01/19 PUBLIQUEI NO MURAL O PRESENTE EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

CONCURSO PUBLICO N. 001/2018

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou que dele conhecimento tiverem, que expedido nos autos do Processo de Concurso Público n. 001/2018, TORNA PÚBLICO aos interessados e candidatos abaixo relacionados, que ficarão devidamente CONVOCADOS para tomar e/ou assumir o cargo que lograram êxito no concurso acima especificado, cuja data fica designada o prazo final para o próximo dia 22 de fevereiro de 2019, no período de expediente na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço à Avenida Antonio Joaquim Mano, n. 02, munidos dos documentos que integram o anexo II, deste Edital. O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará automaticamente na renúncia expressa do cargo, abrindo-se doravante a possibilidade de convocar o (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo, desde logo a ordem cronológica de classificação. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado em jornal de maior veiculação no Município e por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal de acordo com as recomendações constantes da Lei Orgânica do Município. NADA MAIS. Euclides da Cunha Paulista, em 23 de janeiro de dois mil e dezenove (2019). - Eu, _____, (a) CLAUDINEI CANGUSSU DOS REIS, Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
2ª	DENISE CAÇULA ALVES DA SILVA	929767

EDITAL N. 004/2019 – CARGOS – CARGA HORÁRIA – CLASSIFICAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (XEROX) -

CARTEIRA DE TRABALHO:

PIS/PASEP:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO):

CERTIDÃO DE CASAMENTO:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENOR DE 14 ANOS:

TITULO DE ELEITOR:

C.P.F:

R.G. CARTEIRA DE IDENTIDADE ATUALIZADA:

RESERVISTA (SE MASCULINO):

CNH:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DIPLOMAS:

E-MAIL:

TELEFONE:

ATESTADO MEDICO:

FOTO 3X4:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

CONCURSO PUBLICO N. 002/2018

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou que dele conhecimento tiverem, que expedido nos autos do Processo de Concurso Público n. 002/2018, TORNA PÚBLICO aos interessados e candidatos abaixo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

relacionados, que ficarão devidamente CONVOCADOS para tomar e/ou assumir o cargo que lograram êxito no concurso acima especificado, cuja data fica designada o prazo final para o próximo dia 22 de fevereiro de 2019, no período de expediente na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço à Avenida Antonio Joaquim Mano, n. 02, munidos dos documentos que integram o anexo II, deste Edital. O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará automaticamente na renúncia expressa do cargo, abrindo-se doravante a possibilidade de convocar o (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo, desde logo a ordem cronológica de classificação. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado em jornal de maior veiculação no Município e por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal de acordo com as recomendações constantes da Lei Orgânica do Município. NADA MAIS. Euclides da Cunha Paulista, em 23 de janeiro de dois mil e dezenove (2019). - Eu, _____, (a) CLAUDINEI CANGUSSU DOS REIS, Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO

Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
2ª	SIMONE DO NASCIMENTO SANTOS	1015732

EDITAL N. 003/2019 – CARGOS – CARGA HORÁRIA – CLASSIFICAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (XEROX) -

CARTEIRA DE TRABALHO:

PIS/PASEP:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO):

CERTIDÃO DE CASAMENTO:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENOR DE 14 ANOS:

TITULO DE ELEITOR:

C.P.F:

R.G. CARTEIRA DE IDENTIDADE ATUALIZADA:

RESERVISTA (SE MASCULINO):

CNH:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DIPLOMAS:

E-MAIL:

TELEFONE:

ATESTADO MEDICO:

FOTO 3X4:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 05/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

CONCURSO PUBLICO N. 004/2018

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou que dele conhecimento tiverem, que expedido nos autos do Processo de Concurso Público n. 004/2018, TORNA PÚBLICO aos interessados e candidatos abaixo relacionados, que ficarão devidamente CONVOCADOS para tomar e/ou assumir o cargo que lograram êxito no concurso acima especificado, cuja data fica designada o prazo final para o próximo dia 22 de fevereiro de 2019, no período de expediente na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço à Avenida Antonio Joaquim Mano, n. 02, munidos dos documentos que integram o anexo II, deste Edital. O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará automaticamente na renúncia expressa do cargo, abrindo-se doravante a possibilidade de convocar o (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo, desde logo a ordem cronológica de classificação. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado em jornal de maior veiculação no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Município e por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal de acordo com as recomendações constantes da Lei Orgânica do Município. NADA MAIS. Euclides da Cunha Paulista, em 23 de janeiro de dois mil e dezenove (2019). - Eu, _____, (a) CLAUDINEI CANGUSSU DOS REIS, Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO

Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
1ª	SANDRA CRISTINA MENDES	1254004

CARGO: DENTISTA 8 HORAS

Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
1ª	KARINE EVANGELISTA DA SILVA	1251315

CARGO: MEDICO PLANTONISTA

Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
2ª	FLAVIA ARAUJO MARQUES	1256208
3ª	PAOLA ANDRESSA XAVIER MENTE	1255743

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
4ª	SONIA CRUZ FERREIRA	1249674
5ª	CAMILA MENEZES CORREIA SILVA	1255382
6ª	MARIA SELMA PEREIRA DA SILVA	1255374

EDITAL N. 005/2019 – CARGOS – CARGA HORÁRIA – CLASSIFICAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (XEROX) -

CARTEIRA DE TRABALHO:

PIS/PASEP:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO):

CERTIDÃO DE CASAMENTO:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENOR DE 14 ANOS:

TITULO DE ELEITOR:

C.P.F:

R.G. CARTEIRA DE IDENTIDADE ATUALIZADA:

RESERVISTA (SE MASCULINO):

CNH:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DIPLOMAS:

E-MAIL:

TELEFONE:

ATESTADO MEDICO:

FOTO 3X4:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 06/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

CONCURSO PUBLICO N. 004/2018

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou que dele conhecimento tiverem, que expedido nos autos do Processo de Concurso Público n. 004/2018, TORNA PÚBLICO aos interessados e candidatos abaixo relacionados, que ficarão devidamente CONVOCADOS para tomar e/ou assumir o cargo que lograram êxito no concurso acima especificado, cuja data fica designada o prazo final para o próximo dia 22 de fevereiro de 2019, no período de expediente na Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, junto ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço à Avenida Antonio Joaquim Mano, n. 02, munidos dos documentos que integram o anexo II, deste Edital. O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará automaticamente na renúncia expressa do cargo, abrindo-se doravante a possibilidade de convocar o (a) candidato (a) aprovado (a), obedecendo, desde logo a ordem cronológica de classificação. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado em jornal de maior veiculação no Município e por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal de acordo com as recomendações constantes da Lei Orgânica do Município. NADA MAIS. Euclides da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Cunha Paulista, em 23 de janeiro de dois mil e dezenove (2019). - Eu, _____, (a) CLAUDINEI CANGUSSU DOS REIS, Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, fiz digitar, conferi, escrevi e subscrevi.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

PREFEITO MUNICIPAL

CARGO: MÉDICO 8 HORAS

Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
2ª	JOSÉ EDUARDO ATILIO PEREIRA DE SOUZA	1255150
3ª	GUILHERME STABILE	1253196

EDITAL N. 006/2019 – CARGOS – CARGA HORÁRIA – CLASSIFICAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (XEROX) -

CARTEIRA DE TRABALHO:

PIS/PASEP:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO):

CERTIDÃO DE CASAMENTO:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENOR DE 14 ANOS:

TITULO DE ELEITOR:

C.P.F:

R.G. CARTEIRA DE IDENTIDADE ATUALIZADA:

RESERVISTA (SE MASCULINO):

CNH:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DIPLOMAS:

E-MAIL:

TELEFONE:

ATESTADO MEDICO:

FOTO 3X4:

Outros Atos

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA FRENTE EMERGENCIAL DE TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA (FTECP)

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista torna pública a realização de Processo de Seleção para a FTECP, conforme Lei Municipal nº 999, de 21 de setembro de 2018 e Decreto nº 1.445, de 16 de Janeiro de 2019.

1. DO OBJETO

O objetivo do presente procedimento é selecionarbeneficiários para:

a – Colaborar economicamente com as famílias carentes exigindo a contrapartida na forma de labor;

b – Diminuir a vulnerabilidade social ainda existente apesar dos programas de distribuição de renda;

c – Promover qualificação profissional.

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Será exigida do beneficiário da FTECP, na forma de contrapartida, a realização de tarefas manuais, que exigem esforço físico, tais como:

a – Roçada, capina, varrição, cercar, limpeza, pintura e consertos diversos de canteiros, ruas, terrenos, parques, jardins e demais logradouros públicos;

b – Roçada, capina, limpeza e retirada de entulhos e galhadas de terrenos baldios, riachos e córregos;

c – Limpeza e manutenção de bocas de lobo e galerias de águas pluviais;

d – Limpeza e manutenção de prédios públicos;

e – Plantio, rega e coroamento de árvores;

f – Coleta de lixo e recobrimento no aterro sanitário;

g – Serviços de tapa-buracos;

h – Construção, manutenção e remoção de abrigos e paradas de ônibus, calçadas, meios-fios, sinalização e obstáculos;

i – Medição, delimitação e demarcação de áreas,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018
www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

urbanas e rurais;

j – Serviços em áreas rurais e distritos;

k – Serviços cujos proprietários, devidamente notificados, não realizaram.

2.2. Essas atividades corresponderão a 20 (vinte)das 25 (vinte e cinco) horas da jornada semanal.

2.3. Nas 5 (cinco) horas semanais restantes serão realizadas atividades de qualificação, podendo tais atividades serem realizadas por meio de cursos, oficinas, palestras ou aulas práticas em que serão desenvolvidos temas pertinentes às habilidades básicas, de gestão ou específicas.

3. DA BOLSA AUXÍLIO

O beneficiário do programa receberá bolsa auxílio mensal no valor de ½ (meio) salário mínimo, não gerando quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais com o Município.

4. DO CONTRATO E DO PRAZO

O candidato selecionado assinará contrato com o Município com duração de 90 (noventa) dias, podendo ser rescindido a qualquer prazo sem necessidade de motivação e igualmente prorrogado por mesmo período.

5. DOS MOTIVOS PARA EXCLUSÃO DO BENEFICIÁRIO

Constituem motivos para a exclusão automática do beneficiário:

a – Deixar de atender aos requisitos necessários na inscrição a qualquer época do programa;

b – Ausências injustificadas às atividades da FTECP;

c – Adotar comportamento incompatível com as tarefas exigidas ou com as atividades de qualificação;

d – Obter emprego ou outra fonte de renda, mesmo que transitório.

6. DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos interessados em participar da FTECP serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua, do dia 24 de Janeiro de 2019, até o dia 01 de fevereiro, das 08h00 às 11h00.

7. DOS REQUISITOS

No momento da inscrição, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

a – Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais;

b – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c – Ser residente e domiciliado no Município de Euclides da Cunha Paulista há mais de 4 (quatro) anos;

d – Estar em pleno gozo de seus direitos civis, políticos e sociais;

e – Ser eleitor do Município de Euclides da Cunha Paulista;

f – Estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

g – Estar desempregado há mais de 6 (seis) meses;

h – Não ser beneficiário de programa de transferência de renda que ultrapasse o valor de 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente;

i – Não estar recebendo aposentadoria, seguro-desemprego ou qualquer outro tipo de benefício previdenciário;

j – Ser o único membro da mesma família inscrito e residente no mesmo imóvel.

8. DOS DOCUMENTOS

Os interessados em ingressar no programa deverão apresentar 1 (uma) cópia e o documento original abaixo relacionado:

a – RG

b – CPF

c – Carteira de Trabalho

d – Título de Eleitor

e – Comprovante de endereço (recente)

f – Comprovante de alistamento militar ou equivalente, quando do sexo masculino.

Euclides da Cunha Paulista, 16 de Janeiro de 2019.

Ediléia de Melo Nascimento

Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA 01/2018

Considerando a decisão proferida pela Comissão de Licitações na data de 07/01/2019; considerando as exigências e condições estabelecidas no instrumento Convocatório CONCORRENCIA PUBLICA 01/2018, cujo objetivo foi selecionar proposta pelo critério de maior oferta para , exploração comercial de Salas do Terminal Rodoviário do município de Euclides da Cunha Paulista, e que na tramitação do processo licitatório foi atendida a legislação pertinente HOMOLOGO, o presente certame, ADJUDICANDO o objeto em favor de VINICIUS ALVES DA SILVA, Sala 02 apresentando proposta financeira no valor de R$ 500,00 (mensal) e VALDINEI SOARES DE SOUZA, Sala 07 apresentando proposta financeira no valor de R$ 320,00 (mensal) .

E. da Cunha Paulista, 10/01/2019

Christian Fuziki Ikeda

Prefeito Municipal